



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte, às 16:30 horas, conforme prévia convocação reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Auditoria (COAUD) da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP- PREVCOM para discutir as Demonstrações Contábeis de 31/12/2019 juntamente com a responsável pela Área Contábil e os representantes da firma de Auditoria Independente Grant Thornton - GT. Presentes na Reunião os Srs e Sra: Evenilson de Jesus Balzer – COAUD, Maurício Augusto Souza Lopes – COUAD, Wilson Luiz Matar - Coordenador COAUD, Angelita de Almeida Oliveira - Contabilidade PREVCOM, Thiago Bonazzi – GT, Felipe Moraes – GT e Renan Theodoro – GT. Ordem do dia: 1 - Apresentação e discussão das Demonstrações Contábeis e dos Relatórios emitidos pelo Auditor Independente. A Sra. Angelita inicialmente comentou sobre o material previamente enviado ao COAUD que incluía os quadros referentes ao Balanço Patrimonial e outros Demonstrativos Contábeis exigidos pela PREVIC incluindo as Notas Explicativas. Os membros do Comitê de Auditoria efetuaram algumas recomendações de alteração, sendo que a maioria foi implementada e algumas estão sendo analisadas pelo setor contábil e serão consideradas quando da elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2020. Também se discutiu os eventos subsequentes incluídos nas Notas Explicativas com ênfase nos efeitos da crise gerada pela pandemia do COVID - 19. Durante a reunião foi enviado aos membros do COAUD os relatórios da Grant Thornton - GT incluindo: Relatório da Auditoria Independente incluindo as Demonstrações Contábeis, Relatório Circunstanciado sobre as deficiências ou ineficácias de controles internos relativas as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Procedimentos previamente acordados com as Contratações Factuais, relatório exigido para as entidades de previdência complementar fechadas, enquadradas como ESI - Entidades Sistemicamente Importantes, caso da SP PREVCOM. O Sr Thiago iniciou sua explanação informando que a Grant Thornton - GT realizou o trabalho de auditoria em 3 fases: Planejamento, Execução e Conclusão para o exercício de 2019.



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Na sequência relatou o resultado do relatório da Auditoria da Grant Thornton - GT em que opina que: “as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP - PREVCOM e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB)”. Desta forma não há ressalvas e nem ênfases relativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2019. As deficiências identificadas nas análises não são relevantes e não afetaram a opinião da Grant Thornton - GT. Após apresentação dos resultados, os membros do Comitê de Auditoria perguntaram sobre os critérios de materialidade utilizado pela Grant Thornton - GT na Fundação, se houve limitação de escopo durante a execução dos trabalhos de auditoria, os resultados da circularização e sobre a existência de eventos subsequentes. Todos os questionamentos efetuados foram respondidos pelo Sr. Thiago prontamente ao COAUD. Em seguida o Sr Thiago comentou sobre o Relatório de Procedimentos que constitui em uma lista de requisitos que o Auditor analisa na Fundação. De uma forma geral os pontos mais relevantes e importantes para a Prevcom foram avaliados no trabalho e aqueles em que foram identificadas deficiências importantes foram descritos no Relatório Circunstanciado. Além destes houve outros pontos foram identificados: acúmulo de funções entre os Colaboradores, ausência da área de Auditoria Interna e a inexistência de treinamentos relativos a Código de Ética, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Prevenção a Fraudes. Esses pontos ue foram incluídos no Relatório de Procedimentos. Por último o Sr. Thiago apresentou o Relatório Circunstanciado que, de acordo com a metodologia utilizada, aponta as deficiências mais relevantes e que são classificadas em 3 graus: 1 - “Recomendação de Controle” (risco baixo), 2 - “Deficiência moderada” (risco médio) e 3 - “Deficiência



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

significativa” (risco alto). Complementou que na versão apresentada ainda não estavam incluídas as respostas da administração da Fundação sobre as recomendações já que se encontram em fase de discussão. Nesse relatório, Foram listados 10 pontos sendo 3 classificados como de risco alto, 4 de risco médio e 3 de risco baixo. Todos os pontos abaixo descritos foram apresentados pela Grant Thornton - GT e foram discutidos com os membros do COAUD durante a reunião. Os pontos considerados de risco alto são: 1 - Não recebimento de 6 documentos de circularização sendo 3 de Administradoras de Fundos; 2 de Patrocinadores e o da Seguradora parceira. Esta ausência pode indicar problemas de cadastro e falhas de registros contábeis 2 - Divergência de R\$ 2 mil no saldo da provisão de contingência pela ausência de 2 casos classificados como prováveis. Esta deficiência pode causar subavaliação do passivo; 3 - Ausência de controles formais dos processos judiciais que envolvem a Fundação o que pode gerar falta de conhecimento de processos e a não atualização de provisões. Os pontos de risco médio comentados são: 1 - Ausência da amortização de fomento do plano do Estado de Rondônia que foi implantado em out/2019; 2 - Deficiência na guarda de documentos físicos da Fundação; 3 - Falta de segregação de funções pelo fato do Responsável Atuarial também ser responsável pelo controle dos ativos; 4 - Não atualização dos depósitos judiciais no Balanço. Os pontos de risco baixo são: 1 - Deficiência no controle de cadastro de contratos novos que embora tenha melhorado em 50% comparado com 2018 ainda é alto; 2 - Deficiência na governança pela ausência de procedimentos formalizados em algumas áreas e a ausência de políticas importantes como a de prevenção a lavagem de dinheiro e prevenção a fraudes; 3 - Ausência de Terno de Responsabilidade sobre o fundo fixo da Fundação. Quanto aos demais relatórios da auditoria (controles internos e de procedimentos previamente acordados), os membros do Comitê de Auditoria solicitaram que o Planos de Ação decorrentes das respostas da Administração sobre as deficiências apontadas sejam apresentados periodicamente pela área Contábil nas reuniões do COAUD que efetuará

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
COMITÊ DE AUDITORIA****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

um acompanhamento até a sua implementação. Também solicitaram que o processo de acompanhamento das ações judiciais que envolvem a Fundação, os critérios de classificação para contingenciamento e o valor do provisionamento sejam apresentadas pela Assessoria Jurídica, ao COAUD. E, para constar, eu, Wilson Luiz Matar, Coordenador do Comitê de Auditoria e como secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Wilson Luiz Matar
Coordenador

Evenilson de Jesus Balzer
Membro

Maurício Augusto Souza Lopes
Membro